

ALVARA DE UTILIZACAO No. 25/98

Nos termos do artigo 26. do Decreto-Lei n. 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n. 250/94, de 15 de Outubro, é emitido o Alvará de licença de utilização n. 25/98, relativo ao Processo n. 654/88 em nome de JOAO MANUEL SILVA TAVARES com o n. de Contribuinte 102919968.

O presente alvará titula a utilização do prédio sito em SEGADAES, da freguesia de SEGADAES, a que corresponde o alvará de licença n. A-157/95, emitido em 1995/03/07, a favor de JOAO MANUEL SILVA TAVARES..

Por despacho de 98.01.30 foi autorizada a seguinte utilização: HABITAÇÃO.

O técnico responsável pelo projecto de arquitectura foi o Eng. JOÃO TOMÁS MIRANDA, inscrito na Camar Municipal, sob o nr.164.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n. 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n. 250/94 de 15 de Outubro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



Registado na Câmara Municipal de AGUEDA em 1998/02/04
Guia de Receita n. 13734

O Funcionário,

